

Como?

Domínios de atuação:

1. Sensibilização à comunidade educativa
 - a. Contributos para a visão estratégica, missão, princípios e valores inclusivos da escola.
 - b. Dinamização de espaços de partilha de práticas, de reflexão e formação.
 - c. Promoção de um trabalho colaborativo entre todas as estruturas da escola e todos os atores da comunidade educativa.
2. Proposta de medidas de intervenção
 - a. Conhecimento fundamentado em evidências das características do aluno e dos processos de ensino e aprendizagem.
 - b. Conhecimento das dinâmicas dos diferentes ambientes escolares.
 - c. Definição de respostas adequadas à diversidade dos alunos e dos contextos.
3. Acompanhamento, monitorização e avaliação da intervenção
 - a. Definição de instrumentos e de mecanismos que operacionalizem o acompanhamento, monitorização e avaliação da intervenção.
4. Aconselhamento na implementação de práticas pedagógicas inclusivas
 - a. Conhecimento apoiado em resultados relativo a estratégias e métodos de intervenção diversificados.
 - b. Adoção de formas de atuação colaborativas, baseadas na valorização dos saberes e competências de cada profissional e dos pais/encarregados de educação.
5. Elaboração de documentos processuais
 - a. Conceção de documentos de forma colaborativa entre todos os atores, valorizando a colaboração dos pais/encarregados de educação.
 - b. Respeito pelos prazos definidos na lei.
6. Acompanhamento da atuação do centro de apoio à aprendizagem
 - a. Criação de instrumentos/mecanismos que suportem a monitorização da atuação do Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA).
 - b. Definição de indicadores de atuação.
 - c. Efetivação de propostas de melhoramento das práticas.

Para o desenvolvimento destes domínios de atuação, justifica-se a atribuição, a título extraordinário, de um crédito horário adicional de até quatro horas letivas semanais, destinado exclusivamente à EMAEI, para o exercício das suas funções (cf. ação específica 2.1.3.).

Justifica-se igualmente a realização de ações de capacitação dos elementos das EMAEI, para que possuam maior capacidade de intervenção junto de alunos e famílias, para que sejam mais eficazes e mais rápidas no apoio à definição, implementação, acompanhamento e monitorização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, para que exista uma maior articulação com a comunidade educativa, bem como para que os docentes se sintam mais apoiados na implementação de práticas educativas inclusivas, condutoras ao sucesso escolar de todos os alunos.

Exemplos

Webinários, vídeos, jornadas:

- Webinar: "Inclusão – Estratégias das equipas EMAEI a distância", em:
<https://www.youtube.com/watch?v=IrgdpkU5vgE>
- Testemunho da Coordenadora da EMAEI do Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, em:
<https://drive.google.com/file/d/1ZI9CENs1kNH5HjVSf6FnUzWc39C8Cg6T/view?usp=drivesdk>
- O que é um Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)? Presidente do CECD Mira Sintra, em: <https://www.youtube.com/watch?v=-m07X-3Zq8o>
- A implementação do Decreto-Lei nº 54/2018 no AE de Colmeias
<https://webinars.dge.mec.pt/webinar/implementacao-do-decreto-lei-no-542018-no-ae-de-colmeias>
- Seminário Internacional de Observatórios de Educação e Formação da FPCEUP| Participação da coordenadora da EMAEI, Augusta Maciel, do Agrupamento de Escolas da Boa Água e da professora de Português, Júlia Gomes, do Agrupamento de Escolas da Mealhada, em:
<https://www.youtube.com/watch?v=y4Y7j2KCLyU>